

Processo: 10003/26/9
Folha: 01
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000 CNPJ: 07.376.031/0001-90

MEMORANDO Nº 046. Tesouraria.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor, **Wilson Garcia Da Silva**Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, com base nas atividades que serão desenvolvidas por esta administração, e que darão suporte à realização dos objetivos perseguidos pela Câmara.

A **Tesouraria da Câmara** de Santa Quitéria do **Maranhão** - MA solicita a Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório para a **Prestação de Serviços de Buffet e Eventos.**

Constam em anexo os seguintes documentos:

Tendo em vista a realização da confraternização desta Câmara no exercício de 2019.

Respeitosamente,

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de novembro de 2019.

José Adailton Da Silva Sousa

Tesoureira da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.



Processo: <u>DINOG ISO</u> Folha: <u>02</u> Rubrica: ____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000 CNPJ: 07.376.031/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **Prestação de Serviços de Buffet e Eventos** para suprir a demanda da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. no exercício de 2019.

2. JUSTIFICATIVA:

Verificando a necessidade da Contratação dos serviços já elencados acima viemos através do mesmo solicitar a contratação de Empresa especializada que atenda aos pré-requisitos enumerados e descritos.

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços de Buffet para a confraternização dos vereadores no encerramento do 2º Semestre, com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Para 25 pessoas.	01	Serviço		

VALOR TOTAL	
DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO: O valor estimado para a presente licitação é de R\$ cotação de preços acostada nos autos do processo admin	(), conforme



Processo: 10003/2619
Folha: 03
Rubrica: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000

CNPJ: 07.376.031/0001-90

3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado pela **contratante** mediante depósito na conta corrente informada pela **contratada** em sua proposta, em moeda corrente nacional. O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado para este fim, e depois de satisfeitas todas as condições da prestação dos serviços previstos neste termo e no edital.

4. DA MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO:

4.1. A modalidade da licitação será a de <u>Dispensa de Licitação</u> em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

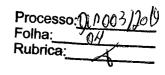
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **5.1.** O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, observadas as seguintes condições:
- a) A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis ou superior ao valor estimado sob pena de desclassificação sumária da proposta;
- b) Considerar-se-á preços inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- **5.2.** Será desclassificada a proposta que não atender as especificações deste Termo de Referência ou estiver incompleta.

6. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA:

6.1. A indicação da fonte de recursos será disponibilizada pela Divisão de Contabilidade de acordo com as rubricas constantes do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovado pelo Legislativo Municipal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000

CNPJ : 07.376.031/0001-90

7.1. A vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **8.1**. Iniciar a prestação de serviço imediatamente após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de prestação de serviço e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;
- **8.2.** Comunicar qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- **8.3.** Manter durante o período da prestação de serviço dos itens, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **9.1**. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Câmara.
- **9.2.** Designar profissional, caso necessário, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos serviços;
- 9.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo da prestação dos serviços.



Processo: (1/1903/160)
Folha: 0.5
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000 CNPJ: 07.376.031/0001-90

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de novembro de 2019.

José Adailton Da Silva Sousa

Tesoureira da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.